

B)14.

a



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 12/2022 PROPOSTA N.º 1332/2022/DAF/DICONT/SERGEP
Realizada em 01/06/2022 DELIBERAÇÃO N.º 1338/2022

ASSUNTO: REIVINDICAÇÃO DA POSSE DE PARCELA DE TERRENO, SITA EM HERDADE DE MOURISCA, SETÚBAL

A Câmara Municipal de Setúbal, reconhecendo o movimento associativo como um parceiro fundamental no desenvolvimento do concelho, apoia e colabora com as Instituições, estabelecendo relações interinstitucionais, com vista à otimização de recursos e uma intervenção pertinente e adequada às necessidades da população.

Considerando que,

O Município de Setúbal é dono e legítimo proprietário da parcela de terreno, com a área de 54 750m², denominada por Moscardo, sita em Herdade de Mourisca, descrita na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal, sob o n.º 1563, da Freguesia do Sado, e inscrita na matriz predial rústica, sob o artigo 176 da Secção E, da Freguesia de São Sebastião;

Parte desta parcela de terreno, encontra-se ocupada com instalações e campo de futebol, pela Associação Estrelas do Faralhão Futebol Clube, com o NIPC 501128980, sem que esteja formalizada a sua cedência;

De acordo com a informação reiterada pelo Departamento de Cultura, Desporto, Direitos Sociais, Saúde e Juventude desta Câmara Municipal, constatada por várias ações de fiscalização municipais, este espaço encontra-se em completo estado de abandono, sem qualquer atividade desportiva e/ou formativa, sem limpeza, nem manutenção, nem segurança;

Por conseguinte, entendeu-se que deveria ser dado início ao processo de reivindicação da posse da mencionada parcela de terreno;

Após várias tentativas frustradas de comunicação e de notificação, postal e pessoal, procedeu o Município à notificação, por Edital, da Associação, de que se encontrava em curso procedimento com vista retomar a posse do imóvel, reavendo-a livre e desocupada, por ausência de título válido que legitime a ocupação, bem como pelo seu abandono e degradação, sendo o sentido provável da decisão final a ordenação de desocupação do terreno municipal ocupado, devendo sobre tal, querendo, pronunciar-se; e

Sobre o mesmo Edital e respetivo teor, não foi registada qualquer pronúncia.

Face ao exposto, propõe-se que se delibere aprovar a reivindicação da posse da parcela de terreno municipal, ocupada pela Estrelas do Faralhão Futebol Clube com equipamento desportivo, sita em Herdade de Mourisca, Freguesia do Sado, para o Município de Setúbal, ordenando a sua desocupação, consubstanciada nos seguintes factos:

- a) Não reconhecimento de título válido que legitime a ocupação por parte da Associação;

- b) A mencionada parcela encontra-se em completo estado de abandono e degradação e sem qualquer atividade desportiva e formativa, bem como sem de limpeza, manutenção e segurança.

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta, para efeito do disposto nos n.ºs 3 e 4, do Artigo 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; 6 Abstencões; 5 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Requerente:

Escala: 2000

Local:

Data de Emissão: 25/05/2022

Freguesia:

Guia n.º :

Assunto:

Funcionário:



Validade de 1 ano a partir da data de emissão.